



### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022.**

#### **(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022).**

Dispõe sobre outorga da “Medalha 22 de Maio” ao Ilustríssimo Senhor ANTÔNIO CARLOS DE MENEZES FRANÇA.

EU, **GUSTAVO RUY PINATO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica outorgada a “*Medalha 22 de Maio*”, nos termos do Decreto Legislativo nº 06, de 24 de agosto de 1973, e alterações vigentes, ao Ilustríssimo Senhor **ANTÔNIO CARLOS DE MENEZES FRANÇA**, em reconhecimento público pelos relevantes serviços efetivamente prestados em benefício da comunidade fernandopolense.

**Art. 2º** A entrega oficial da referida honraria será realizada em ato e/ou sessão solene do Poder Legislativo Municipal, em data oportuna a ser agendada junto ao homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 13 de abril de 2022.

**- GUSTAVO RUY PINATO -**  
**Presidente da Câmara Municipal**

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

**- EDNA ROSI TARLÁO -**  
**Assistente Técnico-Legislativo**